

ATO TRT13 SGP N.º 175, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Proad n.º 12307/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer os inciso X a XII ao art. 1º do [ATO TRT13 SGP N.º 024, DE 20 DE JANEIRO DE 2023](#), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

.....

X - RODRIGO ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA (matrícula n.º 101.323.724) - Juiz do Trabalho - lotado na 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

XI - FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JÚNIOR (matrícula n.º 101.282.800) - Juiz do Trabalho - lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande; e

XII - CLÁUDIO PEDROSA NUNES (matrícula n.º 104.223.858) - Juiz do Trabalho - lotado na 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande.”
(NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente